



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 23/2026 SECULT/GAB/CEC/CCHN

INTERESSADO (A): LARISSA IZABELLA ANANIAS GOMES

PROCESSO: 34101.001147/2026.48

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “DOMINANDO A ARTE DO DJ”

CÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

RELATOR (A): POLYANA GOMES DA SILVA

HISTÓRICO: A Câmara de Ciências Humanas e Naturais recebeu em 11 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº 34101.001147/2026.48, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Dominando a Arte do DJ” que tem como empreendedora cultural Larissa Izabella Ananias Gomes. Esta consolidou sua trajetória ao longo de quase uma década atuando como DJ, produtora cultural e incentivadora da representatividade feminina no cenário musical local. Com vivências em eventos públicos, privados e projetos inovadores, possui reconhecimento nacional e internacional, destacando-se na valorização da cena eletrônica roraimense e no fomento à formação de novos profissionais, especialmente mulheres e públicos sub-representados. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Produto Cultural: o artefato cultural fixado em suporte material e ou digital de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição gratuita; de acordo com o do Art. 19, § 1º, incisos I, II e III do Decreto no 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada a “Seminários e cursos culturais/artísticos para formação, especialização e aperfeiçoamento na área da cultura” e como Ação/Atividade indica “Workshops, oficinas, cursos e congêneres”. O projeto propõe uma formação intensiva em discotecagem (DJ), com carga horária total de 30 horas, composta por 25 horas de aulas teórico-práticas distribuídas em cinco dias consecutivos e 5 horas dedicadas à apresentação cultural de encerramento. A iniciativa é destinada a jovens e adultos interessados em ingressar no universo da música eletrônica, independentemente de experiência prévia. A metodologia integra teoria e prática, abordando conteúdos como fundamentos da cultura DJ, operação de equipamentos (CDJs, controladoras e softwares), técnicas de mixagem e beatmatching, construção de sets, leitura de pista e desenvolvimento de identidade artística. Durante a semana, os participantes contarão com práticas diárias em equipamentos, sempre acompanhados por orientação especializada. O projeto também prevê a participação de DJs locais convidados, possibilitando a troca de experiências e fortalecendo a cena cultural regional. Materiais de apoio, tanto impressos quanto digitais, serão disponibilizados para favorecer a continuidade do aprendizado. Na etapa final, haverá uma apresentação cultural aberta ao público, proporcionando aos participantes a vivência de sua primeira experiência como DJs e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Dessa forma, a proposta visa ampliar o acesso à formação cultural em Roraima, incentivar o surgimento de novos talentos e contribuir para o fortalecimento da música eletrônica e da economia criativa local. Para tanto, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 30.000,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “Dominando a Arte do DJ” apresenta relevante mérito cultural ao propor uma formação intensiva e imersiva em discotecagem, estruturada para o desenvolvimento técnico, criativo e profissional dos participantes. Sua metodologia alia teoria e prática, incluindo atividades conduzidas por DJs convidados e culminando em uma apresentação pública, o que assegura uma experiência formativa conectada às demandas reais do mercado cultural.

A proposta diferencia-se ao adaptar práticas reconhecidas nacionalmente ao contexto socioeconômico de Roraima, priorizando a democratização do acesso e a inclusão de públicos historicamente sub-representados, como jovens, mulheres e pessoas com deficiência. O projeto demonstra preocupação com a acessibilidade física e comunicacional, oferece materiais de apoio em formatos acessíveis e reserva vagas afirmativas, promovendo a diversidade e a equidade nas artes.

O conteúdo programático é abrangente, abordando desde fundamentos e operação de equipamentos até identidade artística e posicionamento de mercado, o que contribui para a formação de profissionais completos.

Além disso, o rigor metodológico se reflete na definição clara de metas, indicadores e na articulação com a cena local, fortalecendo redes criativas e promovendo o intercâmbio cultural.

A gratuidade da formação, a ampla divulgação e o histórico consolidado da proponente reforçam o impacto social e cultural da iniciativa, ampliando o acesso à cultura e estimulando a economia criativa em Roraima.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual - **Pontuação: 20**

Observações do Critério A: A proposta demonstra pleno domínio do conteúdo e das práticas pedagógicas voltadas à formação de novos DJs, com fundamentação sólida tanto na experiência da proponente quanto na articulação metodológica entre teoria e prática. O detalhamento das atividades, a seleção criteriosa de convidados, a preocupação com a inclusão de públicos diversos e a ênfase na democratização do acesso à cultura evidenciam um projeto contemporâneo, inovador e sensível às demandas do segmento musical local. Além disso, a trajetória reconhecida da proponente, com premiações e atuação consolidada, reforça a consistência e o potencial de impacto social e artístico da iniciativa. Dessa forma, o projeto se destaca pelo elevado grau de profissionalismo, coerência conceitual e alinhamento às melhores práticas do setor.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B: A proposta contempla a oferta gratuita de formação cultural, com ampla divulgação em múltiplos canais e critérios de inclusão para garantir o acesso de públicos historicamente sub-representados, como mulheres, pessoas com deficiência e jovens de menor acesso à cultura. Além disso, a realização das atividades em espaço acessível, a reserva de vagas para PCDs e a apresentação final aberta ao público reforçam o compromisso em democratizar o acesso e promover a circulação do conhecimento e da produção artística local. O projeto também prevê distribuição gratuita de materiais didáticos e incentiva a participação ativa dos beneficiários, fortalecendo redes e promovendo impactos sociais positivos na comunidade. Dessa forma, demonstra comprometimento efetivo com a inserção social e a difusão de bens culturais.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. - **Pontuação: 20**

Observações do Critério C: A proposta é inovadora ao estruturar uma formação intensiva voltada para a discotecagem em Roraima, segmento ainda carente de iniciativas formais na região. Ao integrar oficinas práticas, participação de DJs convidados, apresentação pública dos alunos e ampla divulgação gratuita, o projeto rompe com modelos tradicionais de ensino e aproxima a formação artística da realidade contemporânea local. O estímulo à inclusão de mulheres e pessoas com deficiência, bem como o foco no fortalecimento da cena eletrônica regional, revelam criatividade e sensibilidade para fomentar novas redes, práticas e oportunidades no campo cultural.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação: 15**

Observações do Critério D: Embora o projeto seja sediado em Roraima, reconhecidamente um estado com municípios que enfrentam desafios de acesso à cultura e com infraestrutura limitada, as ações principais ocorrem apenas em Boa Vista, capital e centro urbano do estado, onde há maior concentração de equipamentos culturais e oferta de serviços. Além disso, apesar de o projeto prever divulgação ampla nos municípios do interior e reservar vagas para públicos de menor acesso, não há detalhamento de atividades itinerantes, descentralizadas ou ações diretas nas cidades do interior, o que limita o impacto direto nesses territórios. Os benefícios à circulação atingem prioritariamente o público da capital, ainda que indiretamente promovam o fortalecimento da cena regional.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.- **Pontuação: 20**

Observações do Critério E: A proposta é direcionada a jovens e adultos, especialmente aqueles com menor acesso à formação cultural, residentes em Roraima, incluindo pessoas com deficiência, mulheres e outros grupos sub-representados no cenário da música eletrônica. O processo de inscrição gratuito, a ampla divulgação em meios acessíveis e a reserva de vagas para PCDs evidenciam compromisso efetivo com a democratização do acesso. Além disso, o projeto oferece capacitação técnica e artística, promove sensibilização sobre o mercado cultural e proporciona fruição tanto aos participantes quanto ao público em geral, por meio da apresentação final aberta. A interação das ações, a preocupação com a continuidade do aprendizado e a oferta de materiais de apoio reforçam o impacto formativo da iniciativa.

CONCLUSÃO – A Câmara de Ciências Humanas e Naturais **RECONHECE** o mérito cultural do projeto “Dominando a Arte do DJ”, uma vez que a proposta demonstra potencial para gerar transformações positivas, incentivar novos talentos, promover práticas inovadoras e consolidar a música eletrônica como linguagem cultural relevante na região. Por todas essas razões, atribui-se ao projeto a **nota 95**. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026.

Presidente da Câmara: Telma Marques da Silva
Vice-presidente: Luiz Aimberê Soares de Freitas
Membro- Relator: Polyana Gomes da Silva
Membro: Clotilho de Matos Filgueiras



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Gomes da Silva, Membro da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Presidente da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Aimberê Soares de Freitas, Vice- Presidente da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22626213** e o código CRC **7ED88802**.